

DECRETO Nº 5611/2017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3753/2017, de 10-01-2017, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2017, com a seguinte classificação orçamentária:

02 GABINETE DO PREFEITO
0201 Gabinete do Prefeito
02010412200452.238 – PATRIMÔNIO LIVRE – Aquisição de
Equipamentos para o Gabinete do Prefeito
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00
RECURSO VINCULADO: 1101 – PATRIMÔNIO LIVRE

Objetivo: aquisição de equipamentos para o Gabinete do Prefeito

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
0401 Secretaria Municipal da Administração
04010412200462.239 - PATRIMÔNIO LIVRE- Aquisição de Equipamentos
para a Secretaria da Administração
4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00
RECURSO VINCULADO: 1101 - PATRIMÔNIO LIVRE

Objetivo: aquisição de equipamentos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Administração

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
E PLANEJAMENTO
0601 Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
06010412100462.240 - PATRIMÔNIO LIVRE- Aquisição de Equipamentos
para a Secretaria de Coordenação e Planejamento
4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00
RECURSO VINCULADO: 1101 - PATRIMÔNIO LIVRE

Objetivo: aquisição de equipamentos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
0901 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
09011854103112.241 – TCA - Manutenção do Parque Ecológico

3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	12,58
	RECURSO VINCULADO: 1115 - TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL		
	Objetivo: manutenção das atividades do Parque Ecológico Municipal		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal da Saúde		
10011030101522.100	PMAQ-Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	7.383,60
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	210.000,00
	RECURSO VINCULADO: 4521-PMAQ PROGRAMA DE MELHORIA E QUALIDADE		
	Objetivo: qualificação das Ações de Atenção Básica de Saúde		
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$	<u>240.396,18</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2016, nos Recursos Vinculados **4521 - PMAQ PROGRAMA DE MELHORIA E QUALIDADE**, no valor de R\$ 50.583,60, **1101 - PATRIMÔNIO LIVRE**, no valor de R\$ 23.000,00, **1115 - TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL**, no valor de R\$ 12,58 e a maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no Recurso Vinculado **4521- PMAQ PROGRAMA DE MELHORIA E QUALIDADE**, no valor de R\$ 166.800,00.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 10 de janeiro de 2017.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 10 a 20-01-2017